



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SETOR DE COMPRAS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026
(Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II)

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, CNPJ nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Prefeito Municipal **MÁRCIO MANETTI PORTO**, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a:

“ Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas Capelas Municipais.”

As manifestações de interesse e pedido de termo de referência deverão ser enviados para o e-mail: compraspiratini34@gmail.com ou ser entregue no Setor de Compras na Prefeitura Municipal, situada na Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490-000, em até três dias úteis a contar da presente data, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Compras, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: compraspiratini34@gmail.com.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 997028855, e pelo e-mail: compraspiratini34@gmail.com.

Piratini-RS, 11 de março de 2026.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal